



02
728 197

Câmara Municipal de São Paulo

ART. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1977

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.